

LUSCO- FUSCO

WISEU 2023

3.0
LUSCO-FUSCO
16SET'23
BTT NOTURNO
WISEU
20K 360D+
30K 540D+
40K 720D+
40K 720D+ E-BIKE
1º 2º 3º LUGAR
FEMININOS / MASCULINOS
INSCRIÇÕES
WAITASTART

MUNICIPIO DE WISEU
FREGUESIA DE WISEU
WISEU ATIVO
ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA BEIRA ALTA

TRILHOS & APEADEIROS WISEU

EVENTO: BTT

CONTACTO ÚNICO: para dúvidas respeitantes ao evento, as mesmas podem ser colocadas através do e-mail: geraltrilhoseapeadeiros@gmail.com.

PERFIL DE PROVA OFICIAL: 3 percursos cronometrados. Realiza-se em circuito delimitado de 9 km, em zona maioritariamente rural, arborizada e piso em terra;

DESCRIÇÃO DA PROVA: cada participante terá de tentar obter o mais rápido possível os quilómetros que se propôs a fazer na inscrição do evento.

CLASSIFICAÇÃO: ganha trofeu o Atleta Feminino / Masculino que ficar em 1º, 2º e 3º lugar de cada percurso.

ORGANIZAÇÃO: Clube Trilhos & Apeadeiros.

REGULAMENTO

Artigo 1º

(Notas Gerais)

1. Trata-se este ano 2023, da terceira edição;
2. Este evento nasce da vontade em querer dinamizar o BTT já existente e dar as boas vindas aqueles que, queiram participar aumentando o espírito competitivo e união entre os atletas;
3. Apesar de se tratar de um evento competitivo apela-se, a todos os atletas, que contribuam para que o mesmo assuma um carácter alegre e saudável na prática do puro BTT, através da demonstração individual de espírito aberto e do total respeito dos códigos da boa conduta;
4. Este evento é apenas, uma prova desportiva na vertente de BTT, totalmente independente.
5. Cada atleta fica sujeito ao presente regulamento e as regras acessórias impostas.
6. A Organização tem o dever e a responsabilidade, apenas, de gerir as classificações do evento, a sua publicação e a atribuição no final dos trofeus;
7. A publicação das classificações e outras informações, serão publicadas na pagina do Facebook Trilhos & Apeadeiros e da empresa de cronometragem associada;

Artigo 2º

(Participação)

1. Este evento está aberto à participação de todos os atletas aptos à prática deste desporto, federados e não federados.
2. Para participar neste tipo de evento é necessário tomar consciência das dificuldades e desafios a esta inerente, sendo que os atletas devem assegurar-se que dispõem de aptidão física e psicológica suficiente, além de que devem também assegurar-se que dispõem de perícia técnica suficiente de condução para o tipo de piso que podem encontrar;
3. A prova é livre e aberta a todas as pessoas, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra;
4. Só poderão participar atletas com idade igual ou superior a 17 anos (feitos até ao final do corrente ano civil);
5. As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. ou C.C do responsável.

6. Poderão participar pessoas com bicicleta de btt (sem motor) e também pessoas com bicicletas de btt elétricas, denominadas por E-bikes.

Artigo 3º

(Calendário)

1. O evento realiza-se dia 16 de setembro de 2023
2. O evento está sujeito a alterações;
3. Em caso de anulação do evento, a organização responsabiliza-se por arranjar outra data;

Artigo 4º

(Inscrições)

1. As inscrições do evento em **WWW.WAITASTART.COM**.
2. Valor das inscrições: 10,00€ se o Atleta tiver seguro próprio.
Acresce 1€ se o Atleta não tiver seguro próprio.
5.00€ Opção t-shirt alusiva ao evento.
3. A inscrição inclui medalha finisher, chip e o respetivo dorsal.
4. A organização responsável, tem seguro de Responsabilidade civil;
5. Os participantes só serão considerados efetivamente inscritos, após o pagamento da inscrição;
6. Os Participantes obrigam-se a afixar na sua bicicleta o dorsal que deverá estar sempre visível, telemóvel, luzes frente e a trás, enquanto estiverem em prova;
7. Os Participantes que não tiverem visível os respetivos dorsais serão desclassificados;
8. Existirá no evento um parque fechado antes do início do evento, criado para o controlo zero em que todos os participantes são obrigados a entrar para controlo da bicicleta. Ao entrar para este parque já não poderá sair até a hora do tiro de partida.
9. O nº máximo de inscritos é de 450 atletas.
10. O prazo limite de inscrições é até às 23.59 horas do dia 10 de setembro de 2023;
11. Todos os atletas estarão cobertos pela existência de uma apólice de seguros de acidentes pessoais;
12. Aquando da inscrição, e no caso de participação em e-bike, terão que selecionar a respetiva categoria, pois o dorsal será diferenciado. A Organização tem vários postos de carregamento no local do evento.

13. A Organização não devolve dinheiros recebido.

Artigo 5º

(Escalões)

1. O Evento terá as seguintes classificações em cada distancia 1º, 2º e 3 lugar para feminino e para masculino.

2. Percurso do evento é de 10km fitado, na qual os Participantes podem optar pelas seguintes distancias respetivamente: 20km - 360D+; 30km - 540D+; 40km - 720D+ e 40km 720D+ E-Bike

3. Para efeitos de classificação final, apenas se consideram voltas completas, não podendo trocar o dorsal ou de atleta;

4. As classificações do evento serão colocadas no Site da empresa de cronometragem até 72 horas após a realização de cada evento.

Artigo 6º

(Classificação das Provas)

1. A prova terá uma duração de 3 horas. Após essa hora nenhum atleta poderá entrar em pista. Os atletas que se encontrem em pista após as 3 horas são desclassificados.

2. A classificação de cada atleta será determinada pelo número de voltas completas mais rápidas, dentro do tempo limite.

4. O Diretor de Prova poderá terminar a prova, devido a razões de segurança que impeçam a sua continuação nas condições de segurança mínimas para os participantes.

5. Os atletas montados nas bicicletas terão prioridade sobre os que levem a bicicleta à mão. Os atletas que se desloquem á mão deverão deslocar-se o mais á direita possível, deixando livre a via circulável, nos caminhos estreitos deverão ceder passagem aos atletas montados nas suas bicicletas.

6. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta, deverão indicar o lado que pretendem ultrapassar através de meios orais. O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes. Nas dobragens a um atleta dobrado este será obrigado a ceder a passagem ao atleta que o vai dobrar abrindo para que o mesmo passe. Os atletas faltosos serão penalizados com a desclassificação

7. Na disputa por posições, ou sprints, os atletas não deverão impedir/obstruir a passagem de outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetados pela organização ambos os atletas em causa serão penalizados com a desclassificação.

8. A utilização de atalhos ou a saída do circuito e entrada em pontos diferentes originam a desclassificação do atleta.

9. A utilização de linguagem abusiva ou obscena e falta de desportivismo, originará a anulação de uma volta, como penalização.

Artigo 7º

(Comportamento em Prova)

1. Os atletas não poderão receber assistência técnica externa durante a prova sendo que a mesma só será permitida no local destinado para o efeito a ser informado pela organização. Não será permitido a troca de bicicleta.
2. No caso de E-BIKE não é permitida a utilização de bateria extra, ficando sujeita, a e-bike, à colocação de um selo, por parte da organização no controle zero, que terá que se manter inviolável até ao final da prova.
3. O atleta que abandone lixo no percurso será penalizado com a desclassificação.

Artigo 8º

(Equipamento)

1. É obrigatório o uso de capacete, corretamente colocado na cabeça, durante todo o percurso. A não utilização ou incorreta utilização do capacete obriga a paragem do atleta até retificação da não conformidade e telemóvel em funcionamento.
2. O evento é realizado no maiormente em período noturno, é obrigatória a utilização de luz frontal e traseira, que sinalizem devidamente a bicicleta em andamento. O atleta que concorrer sem este equipamento será retirado da prova imediatamente, e termina nessa altura a sua corrida. (*consultar o regulamento específico da prova*)
3. Cada atleta é responsável pela escolha e utilização do vestuário e equipamento adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 9º

(Assistência Técnica)

1. No local existirá um posto de assistência técnica para quem necessitar, embora todos os atletas possam trazer a própria assistência, devendo para isso avisar atempadamente a organização para reservar o espaço.
2. Os atletas que recebam assistência deverão dirigir-se á berma do percurso e não obstruir a passagem dos demais.

Artigo 10º

(Abastecimento)

1. Existirá abastecimento líquido nas provas em local assinalado. Os atletas poderão levar alimentos sólidos e líquidos, que julguem adequados para a prova.

Artigo 11º

(Prémios)

1. No final do evento terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial.

Artigo 12º

(Programa)

1. O programa está visível para análise na página de facebook da organização ou no site de inscrições do evento.

Artigo 13º

(Controlo de Tempos)

1. A provas terá uma linha de meta, onde estará colocado o sistema de controlo para a tomada de tempos de cada volta do concorrente;
2. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem da meta;
3. O tempo de início de uma volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta.
4. Os tempos perdidos no controlo, abastecimento ou assistência, fazem parte do tempo por volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.

Artigo 14º

(Cancelamentos)

1. Não serão aceites cancelamentos, nem realizadas devoluções dos valores de inscrição. Para esclarecimentos adicionais poderá contactar-nos em: geraltrilhoseapeadeiros@gmail.com.

Artigo 15º

(Alterações ao regulamento)

2. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no sítio da prova e no secretariado.

Artigo 16º

(Interpretação e jurisdição)

1. Todos os participantes ao firmarem a sua inscrição, aderem e aceitam sem restrições, o presente regulamento;
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização possa vir a publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o próprio Regulamento;
3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às

consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;

4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;

5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Organização;

6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão do Campeonato, a qualquer participante que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do mesmo ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 17º

(Publicidade e imagem)

1. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores das provas a gravação total ou parcial da sua participação na mesma. Pressupõe também a sua concordância na utilização da imagem do atleta para a promoção e difusão das provas em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

Artigo 18º

(Recursos)

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado;

2. Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;

3. Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito de caução no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido;

4. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o mesmo, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso;

5. A Organização dará o seu parecer sobre o recurso.

Artigo 19º

(Dúvidas e omissões)

1. Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.
2. Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.